



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 297/2017.



Sorriso/MT, 09 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 246/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o inscrevem - versando sobre a necessidade de revitalização e manutenção na Escola Municipal Jardim Amazônia, em especial, na sala de informática.

Informamos ao Nobre Vereador que a revitalização da referida escola será programada no Plano Plurianual (PPA) para atendimento nos próximos anos.

INDICAÇÃO 247/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a inscrevem - versando sobre a necessidade de instalação de Academia ao Ar Livre na Avenida Perimetral Noroeste, entre a Unidade Básica de Saúde e a Farmácia Cidadã, no Bairro Jardim Primavera, Município de Sorriso – MT.

Vimos por meio deste cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade declararmos solidário a sua indicação 247/2017.

Trabalhamos com ajustes financeiros, e adequação do orçamento em detrimento da arrecadação anual, na gestão do planejamento de ações de estruturação de espaços físicos para a oferta de atividades físicas. Estamos cientes de algumas demandas e compartilhamos com a nobre vereadora o desejo de implantar essa infraestrutura para atendimento a população do bairro citado.

Assim a efetivação da implantação, demanda de orçamento e processo licitatório que estaremos realizando conforme disponibilidade financeira, com brevidade no intuito de criar e manter espaços esportivos com qualidade da oferta do serviço público em todo o município.

Sendo o que temos a tratar, agradecemos a indicação que colabora com os objetivos de nossos planejamentos e trabalhos.

INDICAÇÃO 248/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o inscrevem - versando sobre a necessidade de que a Prefeitura Municipal apresente Projeto de Lei instituindo a campanha “Vizinho e Comerciante Solidário”, no município de Sorriso – MT.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que vossa indicação será incluída em nosso plano de trabalho. Informamos ainda que somos parceiros para a realização de ações que beneficiam a população em geral.

INDICAÇÃO 249/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o inscrevem - versando sobre a necessidade de implantação de controle de frequência digital, de alunos em escolas públicas no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que todas as escolas do município já dispõem de um controle de frequência eficiente, os quais informam os órgãos federais para controle das crianças cujas famílias participam do Programa Bolsa Família e, além disso, duas faltas consecutivas o diretor entra em contato com a família e comunica o Conselho Tutelar pelo sistema FICAI.

INDICAÇÃO 250/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a inscrevem - versando sobre a necessidade de elaboração, através dos Agentes de Trânsito, de campanha educativa e preventiva aos ciclistas, especificamente aos idosos, no município de Sorriso – MT.

Parabenizamos a Nobre Vereadora pela iniciativa, e informamos que encaminhamos ofício SMA nº 367/2017 ao Coordenador dos Agentes de Trânsito para que o mesmo avalie a possibilidade de elaboração da campanha, objeto desta indicação.

INDICAÇÃO 251/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a inscrevem - versando sobre a necessidade de reforma geral da Escola Municipal Jardim Belo Vista no município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a reforma da referida escola será programada no Plano Plurianual (PPA) para atendimento nos próximos anos.

INDICAÇÃO 252/2017 - Autoria do Vereador Marlon Zanella e demais Vereadores que o inscrevem – versando sobre a necessidade de disponibilizar atendimento médico especializado (principalmente de pediatria e ginecologia e outros que apresentam grande demanda), quinzenalmente, nos Distritos de Boa Esperança e Primavera, Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador que o atendimento dessas especialidades nos distritos de Sorriso converge com as diretrizes do SUS, em especial na integralidade da assistência, equidade na oferta de serviços e facilidade de acesso da população aos serviços prestados, temos a intenção de estender esse tipo de atendimento não só aos distritos como bairros mais distantes, porém, nesse início de gestão nossos esforços foram voltados à adequação do número de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, no suprimento de recursos humanos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde da Família, e em reter recursos para aquisição de materiais e veículos para então no segundo semestre começar a expansão dos atendimentos especializados.

Para que esse tipo de ação aconteça de forma regular, faz-se necessário um suporte técnico, como traslado, alimentação, disponibilidade de equipamentos, e em especial recursos humanos dispostos a executar o serviço nos distritos mais distantes, assim quando essa rede estiver adequada implantamos os atendimentos.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO 253/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de implantação de Programa de Prevenção à gravidez precoce e planejamento familiar, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a referida indicação converge com a já apresentada Indicação nº 213/2017, frente ao tema já registramos que temos como planejamento a implantação de um Novo Núcleo de apoio à Saúde da Família para ampliar ainda mais os trabalhos já desenvolvidos. Salientamos ainda que consta em nossa programação anual de saúde que esta em fase de revisão, a instituição da semana de Prevenção de Gravidez na Adolescência, com data prevista para ocorrer no quarto trimestre do ano.

O planejamento Familiar é uma pratica das Unidades de Saúde da Família.

INDICAÇÃO 256/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de aquisição de exames e procedimentos cirúrgicos junto a iniciativa privada para atendimento aos pacientes de rede publica de saúde no município de Sorriso.

Informamos ao Nobre Vereador que usar a iniciativa privada na complementação dos serviços oferecidos pelo SUS é garantido em Lei. A Lei nº 8080 de 1990 traz no artigo 8º que as ações e serviços de saúde executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sejam diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, refere ainda que os municípios podem se organizar em consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

Citando a legislação, dizemos que tanto o município como a regional de Saúde Teles Pires já tem a pratica de usar da iniciativa privada de forma complementar, como exemplo citamos a aquisição de exames laboratoriais adquiridos da rede privada, a aquisição de exames complementares também devidamente fornecidos pelos prestadores diretamente ao município ou através do Consórcio como DIS, SORRIMED, IMAGEM.

A aquisição de novos procedimentos, em especial cirurgias eletivas, hoje é o nosso principal ponto de estrangulamento requerer recursos financeiros disponíveis, o que hoje é uma dificuldade, uma vez que temos repasses atrasados há mais de 4 meses referente a atenção primária, fato que requer disponibilidade de recursos próprios municipais para manutenção dos serviços já existentes.

INDICAÇÃO 258/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de instalação de Rede Telefônica no Posto de Saúde Familiar XXI – Jonas Pinheiro, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).

Informamos ao Nobre Vereador que frente à referida indicação, registramos que somos conhecedores da necessidade de uma linha telefônica na Unidade de Saúde do Assentamento Jonas Pinheiro para agilizar alguns atendimentos, e que já solicitamos junto com o Técnico Responsável a instalação da mesma, porém, nas palavras do profissional não há condições técnicas de fazer a instalação pelo fato de não haver disponibilidade de fiação até o local, e que a execução da mesma não compete ao município, ainda quando questionado sobre uma forma de resolver o problema o mesmo citou que quando a fibra óptica chegar até o aeroporto será sanado o problema, salientamos que entramos em contato hoje com o técnico, e a resposta foi a mesma.



P R E F E I T U R A D E

SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 117/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado, Professora Marisa, Professora Silvana e demais vereadores que o subscrevem – requerendo informações acerca da retirada da roçadeira e do trator que eram utilizados em serviços gerais pelos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).

Cumprimentamos aos Nobres Vereadores (a), e informamos que a roçadeira esta no lote 34 sob os cuidados do motorista contratado, este equipamento faz parte da patrulha mecanizada, assim como os tratores e são utilizados de forma rotativa, em toda a agricultura familiar, informamos ainda que os equipamentos por tanto nunca foram retirados de sua finalidade, a não ser quando precisaram de reforma ou concerto.

REQUERIMENTO Nº 118/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado, Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo a relação dos (as) ACS (Agentes Comunitária de Saúde), quantos agentes estão atuando na cidade, (encaminhar relação com nome desses funcionários, suas lotações e carga horária).

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta a este requerimento esta contida no ofício emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos em anexo.

REQUERIMENTO Nº 120/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo que se faça cumprir a Lei Municipal nº 1.482/06, de 28 de Junho de 2.006, cuja Súmula: Dispõe sobre concessão de 50% (Cinquenta por Cento) do valor cobrado para ingressos em estabelecimentos e/ou casas de diversão para professores e da outras providências.

Informamos ao Nobre Vereador que encaminhamos o ofício SMA nº 370/2017 ao Senhor Alcionir Paulo Silvestro – Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Sorriso, e ao Senhor Nilson Molonha de Alencar – Presidente da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, para que os mesmos se manifestem acerca do objeto de Vosso Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 121/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem – requerendo uma solução/resposta para as constantes quedas de energia elétrica e “meia fase” que vem acontecendo no Bairro Alphaville e circunvizinhanças, no Município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereadora que encaminhamos o ofício SMA nº 358/2017 para o Sr. André da Silva – Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa do Município de Sorriso, para que o mesmo se manifeste acerca deste Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 123/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo que seja realizado levantamento de todas as cirurgias eletivas e exames que estão há mais 03 (três) meses na fila de espera, no município de Sorriso.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta a este requerimento esta contida no ofício emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

REQUERIMENTO Nº 124/2017 - Autoria do Vereador Acacio Ambrosini e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo Emenda Parlamentar para aquisição de vinte (20) poltronas hospitalares reclináveis de soroterapia para Unidades Básicas de Saúde



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

– UBS em Sorriso/MT, sendo: dez (10) para a USF XII Central, quatro (04) para USF XX – Rota do Sol, três (03) para USF I – São Domingos e três (03) para USF V – Distrito de Boa Esperança do Norte.

Parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que somos adeptos ao objeto de Vosso Requerimento, porém para aquisição dos equipamentos necessitamos de recursos da União e do Estado.

Para tanto informamos ainda que a Prefeitura Municipal esta a disposição para firmar parceria em busca de recursos para a concretização do requerimento indicado.

REQUERIMENTO Nº 125/2017 - Autoria do Vereador Acacio Ambrosini e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo Emenda Parlamentar para construção de pista de atletismo indoor e revitalização do campo de futebol do Bairro Nova Aliança, em Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que para a realização de Vosso Requerimento necessitamos de recursos da União e do Estado, sendo assim a Prefeitura Municipal informa que é adepta ao Vosso pedido, e esta a disposição para firmar parceria em busca de recursos para que ocorra a concretização do objeto do requerimento em comento.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,

FABIO GAVASSO

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 118/2017

O referido requerimento solicita a relação de Agentes comunitários de saúde (ACS), quantos agentes estão atuando na cidade, (encaminhar relação com o nome desse funcionários, suas lotações e carga horária)

Segue anexas, a documentação solicitada, e a Nota Técnica do Departamento da Atenção Básica com as orientações frente ao Teto de Agentes Comunitários de Saúde, ACS cadastrados e implantados.

Frente a essa informação, salientamos que, no mês de maio, temos em nossos registros 149 Agentes Comunitários de Saúde trabalhando, pois houve o chamamento dos profissionais que realizaram o último processo seletivo. Esse efetivo deverá constar nos próximo relatório do Departamento.

Salientamos ainda que de acordo com a Lei N 12.994 de 2014 a jornada de trabalho dos ACS deve ser de 40 horas semanais, e que o Município de Sorriso cumpre com o disposto na lei.

Segue abaixo os cálculos com os novos números.

População estimada IBGE 2016: 82.792

Número de ACS: 149

Proporção da cobertura populacional estimada por ACS: 103%

População utilizada como base de cálculo no sistema: 71.190

Número de ACS: 149

Proporção da cobertura populacional estimada por ACS: 120%

Frente a cobertura de Unidades de Saúde da Família, informamos que o Departamento de Atenção Básica trabalha com o número de Unidades credenciadas e habilitadas junto ao Ministério da Saúde, que hoje são 20, porém, o município aguarda a implantação (implantação junto ao Ministério da Saúde para passar a receber os recursos financeiros para manutenção) das 3 unidades mantidas com recursos próprios (já informado a essa Casa de Leis).



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Segue abaixo cálculos de cobertura da Saúde da Família

População estimada IBGE 2016: 82.792

Número de USF credenciadas: 20

Proporção da cobertura populacional estimada por USF: 83%

População estimada IBGE 2016: 82.792 (realidade do município)

Número de USF credenciadas: 23

Proporção da cobertura populacional estimada por USF: 95%

População utilizada como base de cálculo no sistema: 71.190

Número de USF credenciadas: 20

Proporção da cobertura populacional estimada por USF: 96%

MS/SAS/Departamento de Atenção Básica - DAB

Teto, credenciamento e implantação das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Bucal

Unidade Geográfica: Município - SORRISO/MT

Competência: Janeiro de 2017 a Maio de 2017

Ano	Mês	População	Agentes Comunitários de Saúde				Equipe de Saúde da Família				Equipe de Saúde Bucal
			Teto	Credenciados pelo Ministério da Saúde	Cadastrados no Sistema	Implantados	Teto	Credenciadas pelo Ministério da Saúde	Cadastradas no Sistema	Implantados	Modalidade I Credenciadas pelo Ministério da Saúde
2017	01	71.190	187	170	110	110	36	20	20	20	20
2017	02	71.190	187	170	111	111	36	20	20	20	20
2017	03	71.190	187	170	113	113	36	20	20	20	20
2017	04	71.190	187	170	114	114	36	20	20	20	20

Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE.

Obs: A **Nota Técnica** contém informações a respeito da origem dos dados e a descrição detalhada dos campos utilizados.

NOTA TÉCNICA

Origem dos dados

Os dados disponíveis são oriundos do Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde.

As informações referem à implantação das Estratégias de agentes comunitários de saúde, de saúde da família e de saúde bucal. Estão disponíveis dados dos números de agentes comunitários de saúde, equipes de saúde da família e de saúde bucal, a partir de julho de 1998, quando foi implantado o Sistema de captura de dados para pagamento dos incentivos ao PACS e PSF - CAPSI. Os meses/períodos apresentados são referentes às competências financeiras, que é baseada nos dados da competência imediatamente anterior do sistema de cadastro em vigor. Por exemplo, a competência financeira fevereiro de 2008, contém dados de agentes e equipes da competência do sistema de cadastro de janeiro do mesmo ano.

O número de agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde da família (eSF) e de saúde bucal (eSB) são provenientes dos sistemas utilizados para o cadastro: sistema de captura de dados para pagamento dos incentivos ao PACS e PSF - CAPSI (jul_1998 a jul_2001), sistema de informação da atenção básica - Siab (competência ago_2001 a competência jul_07) e sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - SCNES (a partir da competência jul_2007).

As competências do Siab iniciavam no dia 1º e encerravam no dia 30 de cada mês, de acordo com as portarias SAS Nº 82, DE 7 de Julho de 1998 e Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006. As competências do SCNES obedecem a um cronograma definido anualmente por meio de portaria. As portarias que definiram as competências SCNES foram: Portaria SAS nº 74 de 06 de fevereiro de 2007, Portaria SAS nº 708 de 27 de dezembro de 2007 e Portaria SAS nº 01 de 16 de janeiro de 2009 (em vigor).

Descrição dos campos

População: Refere à população estimada pelo IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministério da Saúde atualiza a população utilizada para os repasses do Piso da Atenção Básica (PAB) fixo e variável por meio de portaria. O quadro abaixo demonstra o período, as estimativas utilizadas e a base normativa.

Competências	Estimativa populacional utilizada	Base normativa
Jul_98 a Dez_99	Pop. 1997	Portaria GM nº 1884 de 18_12_1997
Jan_00 a Dez_00	Pop. 1999	Portaria GM nº 1128 de 31_08_1999
Jan_01 a set_01	Pop. 2000	Portaria nº 142 de 31-01_2001
Out_01 a Mar_03	Pop. 2001	Portaria GM Nº 1634 de 12_09_2001 Portaria SE Nº 130 de 20_09_2001
Abr_03 a Abr_04	Pop.2002	Portaria GM Nº 396 4_4_2003
Mai_04 a Mar_06	Pop. 2003	Port. Nº 979 24_05_2004 A partir de 1_08_2004 - incluso pop. assentada entre os anos de 2000 e 2003 - Port. Nº 1432 de 14_07_2004
Abr_06 a Mai_07	Pop. 2005 + Pop assentada de 2005	Port. Nº 650 28_03_2006
Jun_07 a Nov_08	Pop. 2006 + Pop assentada entre 2000 e 2005	Port.1696 17_07_2007
Dez_08 a.....	Pop. 2008 + pop assentada entre 2000 e 2005 para os municípios onde não houve contagem pop em 2007.	Port. Nº 3067 23_12_2008

Nº de municípios com ACS: total de municípios no estado, região ou país que possuem agentes comunitários de saúde nas equipes de agentes comunitários de saúde e/ou nas equipes de saúde da família.

Teto de ACS: refere ao número total de agentes comunitários de saúde aprovado pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro federal. Podem estar vinculados às equipes de agentes comunitários de saúde ou às de saúde da família. Este número é obtido pela População estimada IBGE dividido por 400 (nº mínimo de pessoas recomendado para acompanhamento por cada ACS). A partir de jul_2004, o cálculo para o número de ACS para municípios integrantes da Amazônia Legal ficou assim definido: população IBGE da área urbana dividido por 400 mais população IBGE da área rural dividido por 280. A fonte dos dados populacionais é do IBGE e publicada pelo Ministério da Saúde.

Nº de ACS credenciados pelo Ministério da Saúde: Nº de ACS definidos em proposta apresentada pelo gestor municipal, e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB. O Ministério da Saúde publica o credenciamento no Diário Oficial da União.

Nº de ACS no sistema de cadastro: Nº de ACS cadastrados pelo gestor municipal no sistema de cadastro definido pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Nº de ACS implantados: Nº de ACS aptos para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de ACS para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de agentes cadastrados no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento pelo Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza crítica, em âmbito nacional, relativa à duplicidade de profissional nas equipes.

Estimativa da População coberta por ACS: Nº de ACSx575 (média de pessoas acompanhadas por um ACS)

Proporção da cobertura populacional estimada por ACS: estimativa de cobertura populacional por agentes comunitários de saúde no território definido. É obtido pelo cálculo: $\text{nº de ACS} \times 575 / \text{População IBGE}$, com limitador de cobertura de 100%.

Nº de municípios com eSF: total de municípios no estado, região ou país que possuem equipes de saúde da família implantadas.

Teto de eSF: refere ao número de equipes de saúde da família aprovadas pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro federal. Este número é obtido pelo cálculo: $\text{População estimada IBGE} / 2400$ (nº mínimo de pessoas recomendado para acompanhamento por uma eSF).

Nº de eSF credenciadas pelo Ministério da Saúde: Nº de eSF definidas em proposta apresentada pelo gestor municipal e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB. O Ministério da Saúde publica o credenciamento no Diário Oficial da União.

Nº de eSF no sistema de cadastro: Nº de eSF cadastradas pelo gestor municipal no sistema de cadastro definido pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Nº de eSF implantadas: Nº de eSF aptas para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de eSF para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de eSF cadastradas no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento pelo Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza crítica, em âmbito nacional, relativa à duplicidade de profissional que compõe a equipe mínima.

Estimativa da População coberta por eSF: $\text{Nº de eSF} \times 3.450$ (média de pessoas acompanhadas por uma eSF)

Proporção da Cobertura populacional estimada por eSF: estimativa de cobertura populacional de equipes de saúde da família no território definido. É obtido pelo cálculo: $\text{nº de eSF} \times 3.450 / \text{População IBGE}$, com limitador de cobertura de 100%.

Nº de municípios com eSB: total de municípios no estado, região ou país que possuem equipes de saúde bucal modalidade 1 e 2 implantadas.

Nº de eSB modalidade I credenciadas pelo Ministério da Saúde: Nº de eSB mod.I definido em proposta apresentada pelo gestor municipal e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB. O Ministério da Saúde publica o credenciamento no Diário Oficial da União.

Nº de eSB modalidade I no sistema de cadastro: Nº de eSB mod.I cadastradas pelo gestor municipal no sistema definido pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Nº de eSB modalidade I implantadas: Nº de eSB modalidade I aptas para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de eSB mod.I para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de eSB mod.I cadastradas no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento do Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza, em âmbito nacional, crítica relativa à duplicidade de profissional que compõe a equipe mínima, considerando que os profissionais de saúde bucal podem estar vinculados a duas equipes de saúde da família no mesmo município.

Nº de eSB modalidade II credenciadas pelo Ministério da Saúde: Nº de eSB mod.II definidas em proposta apresentada pelo gestor municipal e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB. O Ministério da Saúde publica o credenciamento no Diário Oficial da União.

Nº de eSB modalidade II no sistema de cadastro: Nº de eSB mod.II cadastradas pelo gestor municipal no sistema definido pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Nº de eSB modalidade II implantadas: Nº de eSB modalidade II aptas para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de eSB mod.II para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de eSB mod.II cadastradas no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento do Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza crítica, em âmbito nacional, relativa à duplicidade de profissional que compõe a equipe mínima, considerando que os profissionais de saúde bucal podem estar vinculados a duas equipes de saúde da família no mesmo município.

OBS: O teto de eSB modalidade 1 e 2 é igual ao teto de eSF.

RELAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE POR UNIDADE

USF I - SÃO DOMINGOS		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
GRACIANE ARAUJO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
REGILENE DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/10
ROZENILDA APARECIDA INACIO DA SILVA CORREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
SONIA MENDES DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/02/04
TALITA KLIMEK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/10
ANDRE LUIZ BARBOSA MAZUR	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17
ANDRESSA CRISTIANE SULZBACH	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF II - INDUSTRIAL		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
JAQUELINE CHAVES MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
REGYANY REIS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF III - JARDIM PRIMAVERA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
CRISTIANE SANTOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
HILDA DAMIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/01/05
MARY SELOI FERNANDES DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/01
URZULINA MARTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/01
ZENILDA APARECIDA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/01

USF IV - BELA VISTA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
CLAUDENIR MAGALHAES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/05
HILDA MACHADO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
IVANETE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/10/12
KÉZIA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/11/13
SANDRA PEZETI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/01
SIMONE DUCATTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
ELISANDRA MARA LAUXEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/17

USF V - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ANA PAULA RADESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
ROSIMERI NUNES PARIZOTTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/04
MUNICKY LOFFI FUJII PINHEIRO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF VI - ANA NERI		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ADRIELY BARBOSA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
MARILEUDE ALVES SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
NADIA LIS RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
SIRENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
ELITE MARIA FALCHETTI DEMKOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
LEUDIANE DA CONCEIÇÃO PAULO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF VII - JARDIM AMAZONIA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
CATIANA DE SOUZA LEANDRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/06
DISLENE CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/02/05
FRANCISCA FLAVIA MENESES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/01/05
MAXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
RUTHE GODOI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
SIRLEY NOGUEIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
ELIFAETH LIMA DE ALCANTARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/17

USF VIII - SÃO MATEUS		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/01
RIVANA MARTA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/11/13
ZILMA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
DANIELA SILVA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF IX - BENJAMIN RAISER		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ILDA LEVANDOSKI ARCE BAGGIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
LILIAN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
MARCIA HUBNER DEBASTIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/05
MARINÉS GUERRA BABINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
NILVA OLIVEIRA MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/05
NILZA DOLORES DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14

USF X - JARDIM CAROLINA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
FABIANE CRISTIANE DAZORDI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
FRANCISCA LINALVA FERREIRA BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/04
KELLEN CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
MARINALVA SILVA MESQUITA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/12
RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
TAIS BRAGA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
TAMIRES BRAGA CHAVES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17
MIRIAM GAZZI DE FRANÇA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES/JARDIM EUROPA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
CARLOS CÉZAR PINHEIRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
TATIANA PUHL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
CRISLEI LIZETE PERINI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF XII - JOSE ALVES DE OLIVEIRA (BOM JESUS)		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
EVANIR DINÁ MARQUEZINI JABOINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
GISELLE MARIA GOMES BARCELLOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
KALLY MOREIRA ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
LEILA OLIVEIRA FAGUNDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/17
NOEMI BARBOSA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
THAMIRYS GABRIELA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF XIII - CENTRO SUL		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ANA PAULA SANCHES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
JOCIMARA ELEDORO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
LUIZETE CAVASSOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/02/11
MARCIA MARIA GOELTEMS S. CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF XIV - CENTRO NORTE		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
GEZIANI GUIOMAR BARBOSA F.	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
JANE REZENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
LIDIANE BIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
MARIA DAS GRAÇAS EMCIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
NOEMIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
PATRICIA BONISSONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
JANE LEILA ALVES MOURA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17
DEBORA DE BASTIANI DA SILVA ABREU	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF XV - RURAL DISTRITO PRIMAVERA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
CRISTIANE APARECIDA DUARTE DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/10
GISLAINE APARECIDA DUARTE DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
JANE APARECIDA MARTIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	*
JANETE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
LUZENIR MARIA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
MÁRCIA LUCAS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
ROSANGELA DAS GRAÇAS SILVA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
DAIANI CRISTINA KARZMARSKI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF XVI - FRATERNIDADE		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ANA CLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
ANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/10
CÉLIA DE ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/10
LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA S. SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
LUCIMARA TIRELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/17
MARIA IVONETE PIRES DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
MARLI ZOLINGER KUMMER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/01
SARLENE LIMA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13

USF XVII - NOVA ALIANÇA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/11/13
RAIANE DA SILVA FLORENTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
VIVIANE DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12

USF XVIII - JARDIM ITÁLIA		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
APARECIDA COELHO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/05
GRACIELA BIANCHIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/12
MISSI LENE DA SILVA VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/11/13
NIULCIONE APARECIDA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/10
ROSANGELA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/14
ROSICLEIA DE CARVALHO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
SUZANA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10
CINTIA BECKER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
PEDRO VINICIUS CARVALHO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17
JOCIANE BARBOSA DE ALMEIDA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/17

USF XIX - SÃO JOSÉ		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ANDRESSA DA COSTA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
ANIVA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17
APARECIDA SANTOS SILVA DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
CLOTILDE MARIA MEIRA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/06
KÁTIA DE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
LEIDIMARA EVA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/12

USF XX - ROTA DO SOL		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
ALINE DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
CIBELE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/13
CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/10/12
EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
KÁTIA DA SILVA DE FRANÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
LILIANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/12
LUCILENE P. DE LIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/14
MARIA ERNILDE VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/07/10
SYMONE DEMKOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
JUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF XXI - JONAS PINHEIRO		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
NELCI CESAR DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/05
EDERSON DILSON STACH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
ELISETTE MARIA SKALSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
JARLAYNE ALVES DA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17

USF XXII - UNIDADE DE SAÚDE NOVOS CAMPOS		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
JANUARIA PINHEIRO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/05
JULIO CESAR COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/02
MARIA ENI LEITE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/10
RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/07/10
TAMIRES GARDENIA SILVA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/17
LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/17

USF XXIII - UNIDADE DE SAÚDE NOVA INTEGRAÇÃO		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
JORDEANA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/04
MARTINHA NEUBURG KOSMINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/10

POSTO DE SAUDE UNIAO - Rua Principal, S/N - União		
NOME	CARGO	DATA ADMISSAO
MARIVALDA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/04
IRISLEIA SARAIVA DIAS - PROJETO CASULO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/05



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO 123/2017

O referido requerimento solicita lista com procedimento aguardando vaga há mais de 03 meses.

Segue tabela;

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COM FILA DE ESPERA COM
MAIS DE TRES MESES

CIRURGIAS	EXAMES
CIRURGIA GINECOLÓGICA	ULTRASSONOGRAMAS
CIRURGIA ORTOPÉDICA	MAMOGRAFIA
CIRURGIA GERAL	RAIO-X
CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	ECOCARDIOGRAMA
CIRURGIA CARDÍACA	TESTE ERGOMÉTRICO
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	EXAMES OFTALMOLÓGICOS
CIRURGIA BARIÁTRICA	DENSITOMETRIA ÓSSEA
CIRURGIA PEDIÁTRICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
CIRURGIA PLÁSTICA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
CIRURGIA TORÁCICA	HOLTER
CIRURGIA DERMATOLÓGICA	COLONOSCOPIA
CIRURGIA VASCULAR	BIÓPSIAS
CIRURGIA UROLÓGICA	ECO DOPPLER VENOSO, ARTERIAL E CAROTÍDA
	VIDEONASOLARINGOSCOPIA/VIDEOLARINGOSCOPIA